PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 525, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2044/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525278, datado de 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **ZILMA DE PAULA REZENDE**, matrícula n° 061490, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, localizada na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **30 de setembro de 2019**, de acordo com o Mem. n° 042/2019/DLP (anexo), após perícia médica concedida no período de **06 a 27 de setembro de 2019**, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018